



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 005/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n°. 099/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade n.º 13.358.408-6 e do CPF N.º 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade n.º 048472575 e do CPF N.º 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, **José Domingues Eurico**, residente e domiciliado(a) nesta cidade, portador(a) da carteira de identidade N.º 048472674, expedido pelo DIC/RJ e do CPF N.º 637.788.317-04, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.264.421/0001-80, com sede estabelecida na Rua Orlando Rangel, n.º 240, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.445-790, neste ato por seu representante legal Sr. **Rodrigo Ferreira Rosa da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 13.067.209-0, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 091.655.567-47, residente e domiciliado na Rua Verna Magalhães, n.º 27, apto 301, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.710-290, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **22.375/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n.º 099/2017, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, bem como instalação e desinstalação de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de 20% de material, peças novas e originais nos equipamentos de refrigeração (aparelho condicionador de ar, máquinas de lavar, geladeiras, freezers e bebedouros), visando suprir as necessidades do Paço Municipal, e demais Secretarias externas, incluindo Seduc, Sepol e Sesau, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência da SEADM”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.375/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2017, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2021 e a terminar em 18 de novembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de **R\$ 1.293.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2021, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.006.001.4.122.46.2030, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 100 - RECURSOS PRÓPRIOS, Empenho nº 2004/2021, no valor de R\$ 30.757,00 (trinta mil setecentos e cinquenta e sete reais); PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 110 - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO 25%, Empenho nº 2005/2021, no valor de R\$ 62.866,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais); PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.15.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 - ROYALTIES, Empenho nº 1088/2021, no valor de R\$ 16.448,77 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos); PT 07.001.001.8.122.46.2030, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 - ROYALTIES, Empenho nº 251/2021, no valor de R\$ 4.598,13 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e treze centavos).

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 17 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração

Luiza Cristina da Silva Vianna

Secretária Municipal de Educação

José Domingues Eurico

Secretário Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME

Rodrigo Ferreira Rosa da Silva

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: